

00000

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 004 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Processo em epígrafe contem 283 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

Araci - Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.
Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. S^a que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, para contratação de empresa(s) do ramo pertinente, para adquirir combustíveis, destinados a manutenção dos veículos à disposição desta Casa Legislativa.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Fredson Salsa da Silva
Diretor Financeiro

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

Termo de Referência

Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Quantidade Estimada	
	25.000 LITROS DE GASOLINA
Especificação do Objeto	GASOLINA COMUM
Valor Estimado dos Produtos	
	R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Ao custo unitário de R\$ 4,86 (Quatro reais e oitenta e seis centavos).
Justificativa	A aquisição dos produtos em epígrafe, é de extrema necessidade, mediante a demanda de serviços desta Casa Legislativa, ensejando deslocamento dos Vereadores, bem como, de servidores da mesma.
Prazo de Entrega	Durante 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

00001



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c0b-b234-392e777d2027

Prazo de Garantia	60 (sessenta) dias
Adjudicação	Preço Global De Lote
Classificação Orçamentária	Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Critério utilizado para obtenção de valor estimado	PESQUISA DE MERCADO REALIZADA JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE: POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA, POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E ARRUDA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Local de Entrega	NA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA
Unidade Fiscalizadora	PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO

Araci - Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro



ESTRELA DO NORTE

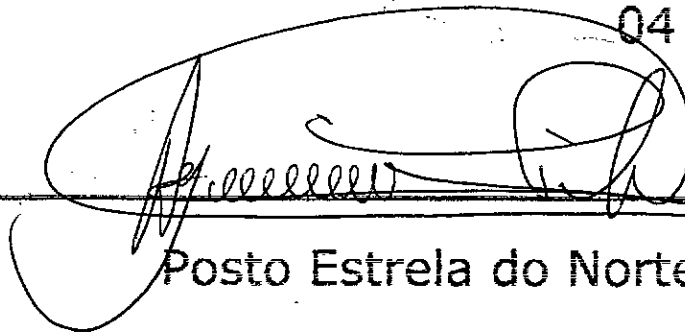
R00000

Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-54d4-4c10-b234-392e777d2027

Cotação de Preços

Lote II Gasolina Comum					
Item	Especificação	Qtd.	Unid.	Vi. Unit	Valor total
1.1	Gasolina Comum		Litro	4,90	

04 de Janeiro de 2021



Posto Estrela do Norte Ltda

CNPJ: 13.701.119/0001-33
POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA
R INTENDENTE JOSE TOMAZ BARRETO, 35 - CENTRO - ARACI - BA
CEP 48.760-000

13.701.119/0001-33
POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA EPP
Rua Intendente José Tomaz Barreto, 35
CENTRO - CEP 48760-000
ARACI BA

000000



POSTO BRASIL

POSTO BRASIL 5

ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 13.689.682/0005-67 IE: 057.847.036-NO

Rua Ruy Barbosa, 01 CEP: 48760 - 000 Centro, Aracil - Bahia - Tel: (75) 3266-2154 - e-mail supervisorpostobrasil@hotmail.com

Representante Legal: **Jadilson Pimentel Araujo**

Cotação de preços

Lote II Gasolina Comum						
Item	Especificação	Qtd	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor total
2.1	Gasolina Comum		Lts.	Petrobahia	R\$ 4,900	R\$ -
Valor Total						R\$ -
Total Geral						

PA
 Arruda Comercio de Derivados de Petróleo Ltda

13.689.682/0005-67
ARRUDA COMÉRCIO E DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
 Av.Rui Barbosa, 01
 BR 116 - CEP 48760.000
 Araci - Ba.

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e70-b234-392e777d2027



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

A empresa Posto Aliança Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ : 14.731.805/0001-10 situada à rua José Roque de Oliveira nº 405, Bairro Morumbi , Araci Bahia ,oferta o fornecimento de combustível tipo:

Gasolina Comum:

Lote II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1.1	GASOLINA COMUM	1	LITRO	R\$ 4,78	R\$ 4,78

Validade da Proposta : 10 Dias.

Araci –Bahia, 11 de Janeiro 2021

Posto Aliança Derivados de Petróleo LTDA

14.731.805/0001-10
Posto Aliança Derivados de Petróleo - LTDA
Rua José Roque de Oliveira, 405 - Morumbi
Araci - Bahia - CEP: 48760-000

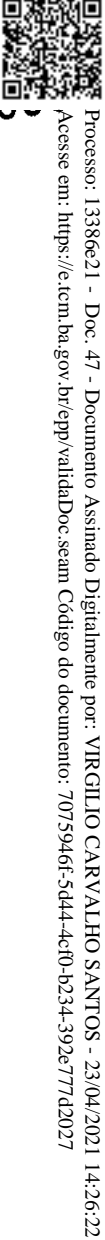
Rua José Roque de Oliveira, 405 – Morumbi – 48760-000 – Araci-Ba
Tels: (75) 3266-3621 (75) 9126-9055 (75) 99126-9055

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 004/2021

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete do Presidente
Att. Sr. VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exmº Sr. Presidente,

Venho através desta, informa a V.Exª que foi encaminhado a essa comissão, através da Diretor Financeiro desta casa, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a [?] determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer combustíveis, destinados a manutenção dos veículos a serviço deste Poder Legislativo, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Exª para que possamos tomar as providências cabíveis.

Araci - Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Valéria Goes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000



Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 004/2021

Do: Presidente do Poder Legislativo
Para: Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Encaminho por meio desta, autorização para que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araci - Bahia, tome as devidas providências no que concerne à escolha da modalidade a ser utilizada, elaboração do Edital, Anexos, Minuta do Contrato e todo o material necessário para a execução da licitação com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo para fornecer combustíveis.

Araci - Bahia., 12 de janeiro de 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 004/2021

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, informar a esta Comissão, a existência ou não de dotação orçamentária, para cobertura das despesas atinentes a contratação de empresa para fornecer combustível a este Poder Legislativo.

Araci - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969



Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-54d4-4c10-b234-392e777d2027

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 004/2021

Do: Setor de Contabilidade
Para: Comissão de Licitação

Prezada Senhora,

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sª, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária destinada a acolher despesas com a contratação de empresa para fornecer combustíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Araci - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Setor de Contabilidade

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004 / 2021

UNIDADE INTERESSADA: Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

DATA PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25/01/2021

HORÁRIO: a partir das 8:00 horas

LOCAL: Sede desta Casa Legislativa

A Senhora Valéria Góes Santos Sena, usando a competência delegada no Decreto nº 008 de 06 de Janeiro de 2021, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo Administrativo nº 004/2021 objetivando a contratação de empresa do ramo para fornecer combustíveis, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 204 de 21 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede do poder legislativo municipal, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro – Araci - Bahia, iniciando-se no dia 25/01/2021, às 8:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecer combustíveis, visando a manutenção dos serviços de fiscalização e de interesse deste Poder Legislativo, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital como Anexo I.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 – Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos (**que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**);

2 – Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a administração pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste edital.

3 – Em consonância com as disposições legais retro citadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a administração pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar que tenha objeto similar ao da empresa punida.

4 – É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS LEGAIS, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e Declaração de Conhecimentos Legais, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos III e VII do Edital deverão ser apresentadas junto com a credencial e fora dos Envelopes nºs 1 e 2 sob pena de desclassificação.

2 - A proposta financeira e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Pregão Presencial nº

Processo Administrativo nº

Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão Presencial nº

Processo Administrativo nº

3 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e o valor total por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

2 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 - A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo a(s) especificação(ões) detalhada(s) do(s) objeto ofertado(s), deverá(o) ser reformulada(s) e apresentada(s), com preços atualizados unitariamente, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 03 (três) dias úteis, após encerramento da sessão.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

f) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, conforme Art. 3º da Lei 12.440, de 7 de Julho de 2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão simplificada da junta comercial;
- b) Cópia do Balanço Patrimonial do último exercício financeiro, comprovando a boa situação financeira da empresa.

1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Licença e Funcionamento;
- b) Certificado de Posto Revendedor emitido pela ANP.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.1999, de que a licitante não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer situação, ressalvada na de aprendiz, podendo para tanto adotar o modelo de que trata o Anexo II.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Obs. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item XV.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 – O **Certificado de Registro Cadastral/CRC**, expedido pelo município dentro do seu prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores desta Câmara.**

2.2 – O Pregoeiro conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item VI deste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de conhecimentos legais, de acordo com o estabelecido nos Anexos III e VII deste Edital sob pena de desclassificação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3 - A Câmara poderá revogar itens do lote vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturados ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o valor global da proposta.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução num percentual mínimo entre os lances de 1 %, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o valor total de cada lote, podendo o pregoeiro mudar esse percentual durante o decorrer das ofertas de lances, com o intuito de obter maior competitividade, em consequência, uma proposta mais vantajosa para o município.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa, declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

12.2 - A Câmara não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado da Bahia.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16 - Após a sessão o(s) licitante(s) vencedor(s) do(s) lote(s) deverá(ao) **declarar expressamente**, que entregará(ao) o(s) produto(s) serviço(s) em perfeita consonância com a(s) descrição(ões) indicada(s) no anexo I deste edital.

17 - A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item XV.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

00001



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

IX - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido nas dependências do estabelecimento concorrente vencedor do certame, em conformidade com o estabelecido no Lote deste Edital, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

X - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA

1- Os produtos serão objetos de fiscalização regular por parte desta Casa Legislativa, que poderá credenciar um representante para este fim.

2- Nesta fiscalização serão observadas as condições estabelecidas no contrato, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VI deste Edital.

3- A Contratada deverá corrigir, remover ou substituir totalmente às suas expensas, os produtos em que sejam constatados vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

XI - DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS

1 - Os pagamentos serão efetuados, nas condições e prazos fixados na minuta de termo de contrato que constitui o Anexo VI deste Edital.

1.1 - A discriminação dos valores dos insumos, exigida na alínea d1 do subitem 1 do item V deste Edital, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

2 - O pagamento será feito mediante cheque nominal ou depósito identificado à empresa prestadora do serviço.

3 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), perante as Fazendas Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual e Municipal e perante Débitos Trabalhistas (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de licitações desta prefeitura para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 1.2 e 1.3, do item VI ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araci e veiculação no endereço eletrônico www.indap.org.br.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII deste Edital.

● - A contratação será celebrada com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo.

XIII – DA RESCISÃO

1 – A inexecução, total ou parcial do contrato, ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93.

2 – O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo contrato, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

3 – Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei nº 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XIV – REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

1 – A Câmara de Vereadores se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

000022

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Deverá, por outro lado, anula-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

2 – Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Câmara Municipal de Araci pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

XVI - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário. Modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3 – É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objetos de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

4 – A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.

5 – O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

6 – O pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

7 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

7.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

8- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

9 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araci e/ou Diário Oficial da União.

10 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitações desta Câmara, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

11 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

11.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

11.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

12 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal n° 204/2013.

13 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais conforme art.14 do decreto municipal n° 204 de 21 de Janeiro de 2013.

14 – São partes indissociáveis do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I: *Proposta financeira;*

Anexo II: *Declaração relativo emprego de menor;*

Anexo III: *Declaração de que atende plenamente aos requisitos de habilitação;*

Anexo IV: *Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;*

Anexo V: *Modelo de Credenciamento/Procuração;*

Anexo VI: *Minuta do Contrato.*

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci 000024

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Anexo VII: Declaração de Conhecimentos Legais

15 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Araci.

Araci – Bahia, 13 de janeiro de 2021.



Valéria Goes Santos Sena

Pregoeira



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Sr. Pregoeiro
Processo Administrativo nº 004/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

Anexo "I"

Descrição: Aquisição de 25.000 litros se gasolina comum.

VALOR UNITÁRIO R\$

VALOR GLOBAL R\$

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Local e Data,

Representante Legal

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0000:



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Sr. Pregoeiro
Processo Administrativo n° 004/2021
Pregão Presencial n° 001/2021

Anexo "II"

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(.....) não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 2021.

Representante legal

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0001



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Sr. Pregoeiro
Processo Administrativo n° 004/2021
Pregão Presencial n° 001/2021

Anexo "III"

MODELO DE DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CGC/CNPJ n° _____
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade no..... e do CPF no
....., DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do
Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de
Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4°, da Lei
Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

atado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci

Sr. Pregoeiro

Processo Administrativo n° 004/2021

Pregão Presencial n° 001/2021

Anexo "IV"

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
No _____, sediada _____ (endereço
completo) _____, declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.

_____ - BA ____/____/2021.

(a) _____
nome e número da identidade do declarante
N° DO CNPJ



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

00002



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Sr. Pregoeiro
Processo Administrativo nº 004/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

Anexo "V"

MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ARACI - BA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, _____ de _____ de _____.
(Reconhecer firma)

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Anexo "VI"

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, C.N.P.J. sob nº _____, situada à _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **P 001 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos a serviços desta Casa Legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos do **Pregão Presencial nº P 001 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

0000



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ _____
(_____), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a prestação dos serviços devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 001/2021;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos desta Casa Legislativa de manter fiscalização sobre os serviços, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 001/2021.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei n° 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1° - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2° - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3° - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4° - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25%

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, _____ de _____ de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

001
Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

À Câmara Municipal de Vereadores de Araci
Sr. Pregoeiro
Processo Administrativo n° 004/2021
Pregão Presencial n° 001/2021

Anexo "VII"

_____-Bahia, __ de _____ de 2021.

Modelo de Declaração de Conhecimentos Legais

Declaro que a empresa _____, CNPJ sob. n° _____, situada na _____, n° _____, _____ - Bahia, tomou conhecimento de todas as informações constantes no edital do pregão presencial n° 001/2021 e que concorda com as normas do certame licitatório.

Responsável



DECRETO Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**Nomeia PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO da
Câmara Municipal de Araci, para o exercício de 2021 e
da outras providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e fundamentado também pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Nomear como **PREGOEIRO OFICIAL** da Câmara de Vereadores de Araci a Srª Valéria Góes Santos Sena, tendo como suplente o Sr, Eugênio Marcos Silva da Hora.

Art. 2º - Para **EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**, ficam nomeados os seguintes membros, Sr Eugenio Marcos Silva da Hora e o Sr, Clebson Matheus Neri Costa Araújo.

Art. 3º - Na ausência dos membros da equipe de apoio, deverá assumir os trabalhos a Srª Mileide Santana Pereira.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Araci, 06 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

8000



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c0b-b234-392e777d2027

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Através deste encaminhamento cópia da minuta do Edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001 / 2021, constante do processo administrativo nº 004 / 2021, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer combustíveis a este Poder Legislativo, para que V.S^a examine e emita o devido parecer.

Araci - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Pregoeiro



000037



PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Solicitante: Presidente da CPL.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci/BA

Assunto: Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

O parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos, cuja exigência é obrigatória e se faz imperativa para fins de aprovação da minuta do edital, de modo que extraímos o dispositivo em comento, verbis:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A modalidade de licitação escolhida trata-se de Pregão Presencial para contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Araci-BA.

Pois bem, em sede de exame prévio do edital, via de regra consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, e nesse sentido, observamos a existência dos seguintes elementos:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Requisição e Justificativa ;
- c) Portaria de Nomeação da CPL;
- d) Despacho da Prefeita Municipal
- e) Ordem de Abertura de Processo Licitatório;
- f) Minuta de Edital, Anexos e Minuta do Contrato.
- g) Solicitação da CPL de parecer prévio.



000033



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e0-b234-392e777d2027

As documentações juntadas estão em consonância com o procedimento licitatório prévio.

Os requisitos mínimos contidos no artigo 40 da Lei 8.666/93, incisos e parágrafos, para a confecção do Edital, traz as seguintes exigências, verbis:

- Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
 - II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
 - III - sanções para o caso de inadimplemento;
 - IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
 - V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
 - VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
 - VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
 - VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
 - IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
 - X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
 - XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
 - XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
 - XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 465, CENTRO
ARACI - BA - CEP 48760-000

(75) 3266-2095 / 99119-1818 / 9905-4725
www.albertocarvalho.com.br • contato@albertocarvalho.com.br



000039

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e0b-234-392e777d2027

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



000040



No procedimento em questão ao analisar os autos processo em epigrafe constatamos que a minuta do edital se encontra devidamente numerada em ordem cronológica sequencialmente, sendo que no preâmbulo do edital indica a modalidade e o tipo da licitação.

Há ainda as seguintes informações na minuta do edital em exame:

- a) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- b) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- c) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- d) há ainda a existência de anexos à minuta do edital em questão que corroboram com as exigências mínimas da Lei 8.666/93.

Nesse jaez, considera-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, foram devidamente atendidos, não havendo a necessidade de o processo seguir à Comissão de Licitação, para correção de imperfeições.

Compulsando os autos administrativos, verificamos que o procedimento no que se refere ao edital e seus anexos se encontra dentro das exigências previstas na Lei 8.666/93, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

Em, 13 de janeiro de 2021

É o parecer.

Alberto Carvalho Silva
Assessor jurídico OAB BA 20.591

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 1338621 - Doc. 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5444-4cf0-b234-392e77742027

000041

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretor Financeiro
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL N° 001 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando instrumento licitatório, para a CONTRATAÇÃO de empresa destinada a fornecer combustíveis, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Leis Federais n° 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 13 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000042

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. P 001 / 2021.

AVISO

A pregoeira da Câmara Municipal de Araci, comunica aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2021, às 8:00 hs, no Prédio sede deste Poder Legislativo, situada na Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, Araci - Bahia, na modalidade Pregão presencial, MENOR PREÇO, para contratação de Empresa do ramo de fornecimento de combustíveis, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, até o dia 22 de janeiro de 2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município no domínio www.indap.org.br, disponível no citado site, link, imprensa oficial, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002.

Valéria Góes Santos Sena - Pregoeira.

Araci – BA, 13 de janeiro de 2021



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4ef0-b234-392e777d2027

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000043

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório e seus **ANEXOS**, referente ao Processo de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objetivo, em conformidade com o estabelecido no Artigo 22, Parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Araci - Ba., 13 de janeiro de 2021



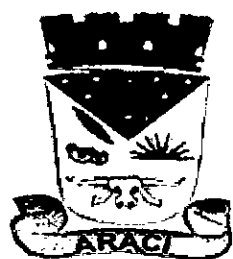
Fredson Souza da Silva
Diretor Financeiro





Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <http://www.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c00-b234-392e777d2027

J.J.S.
SELVA 21784
056000154



Diário Oficial do ⁰⁰⁰⁰⁴ MUNICÍPIO

ANO 2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P 001/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTA: 2017CMARACI/BA - ICP - Controla fiscal 202100001

Este documento foi assinado digitalmente por: certificação digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22



Presidente:
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1969

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 0954

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
CM ARACI/BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br



000045

2

Aviso de Licitação Pregão Presencial P 001/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Araci – Ba, torna público a realização do Pregão Presencial nº P 001/2021, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, visando adquirir combustíveis e lubrificantes para a manutenção dos veículos a serviço deste Poder Legislativo no exercício de 2021. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2021 às 8:00 horas, no prédio sede deste poder legislativo. Esclarecimentos pelo tel: 3266-1969, das 8:00 às 12:00.

Araci-Bahia, 12 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Pregoeira

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTRATE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Personal 202100001

Este documento foi assinado digitalmente por certificação digital: https://www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000046

PREGÃO PRESENCIAL N° 001 / 2021

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Câmara Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e de seus Anexos, bem como, tomei total conhecimento dos procedimentos relativos ao Processo de Pregão Presencial n° 001/2021.

Araci - Ba, 14 de Janeiro de 2021.


Assinatura e Carimbo do Licitante

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETRÓLEO
LTDA.

CNPJ 14.731.805/0001-10



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000047



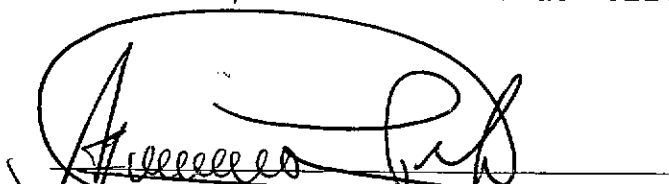
Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e0-b234-392e777d2027

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2021

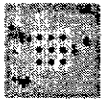
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Declaro que recebi da Câmara Municipal de Araci, cópia do Edital de Licitação e de seus Anexos, bem como, tomei total conhecimento dos procedimentos relativos ao Processo de Pregão Presencial nº 001/2021.

Araci - Ba, 19 de Janeiro de 2021.


~~Assinatura e Carimbo de Licitante~~

POSTO ESTRELA DO NORTE
CNPJ 13.701.119/0001-33



Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Mover para

Favoritos

Bom dia:

000048

Pastas

MS

marcos silva

Qua, 20/01/2021 11:39

Para: postoestreladonortearaci@gmail.com



Caixa de Entrada 5

EDITAL COMBUSTÍVEL.doc

Lixo Eletrônico

111 KB

Rascunhos

Segue em anexo Edital de Licitação do Combustível da Câmara de vereadores de Araci.

Itens Enviados

Responder Encaminhar

Itens Excluídos 17

Archive

Anotações

Conversation Hist...

RSS Feeds

Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook





Responder ✓ Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

000047

Edital de licitação de Combustível

MS

marcos silva
Sex, 22/01/2021 11:28
Para: julianacontadora@hotmail.com

↩ ↪ → ...

EDITAL COMBUSTÍVEL.doc
111 KB

Bom dia .

Responder Encaminhar


Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027



000050

Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 7075946f-54d4-4cf0-b234-392e777d2027

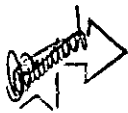
POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postotalianca.araci@gmail.com

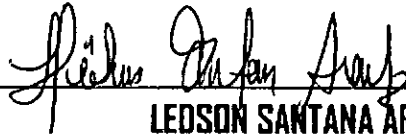
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI		
PROTOCOLO Nº 591	DATA 25/01/2021	MORÁRIO 08h:23
	 Assinatura do Servidor	

Carta de credenciamento

A empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº 14.731.805/0001-10 sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF nº **971.051.715-53**, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) **KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO** Carteira (s) de identidade nº **14.543.528-84** e sob CPF nº **052.173.205-08** representá-la junto a **Câmara Municipal de Vereadores de Araci-BA**, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irrevocáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação de nº **Pregão Presencial 001/2021**, no dia **25/01/2021** às **08h00** na cidade de **Araci-BA** ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,




LEDSON SANTANA ARAUJO

971.051.715-53



Araci-BA, 19 de Janeiro de 2021

Pinheiro, nº 63 - anota-se-protestos@gmail.com - Fone: (75) 93288-2722

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: LEDSON SANTANA ARAUJO L.13.F.72

Em testemunho da verdade: Tainá Bispo Da Natividade, Escrevente Autorizada - A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code: --Araci-- BA 19/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 E-mail: RS 2,61 Taxa: R\$ 2,79

2189-AB180371-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.us.br/autenticidade

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postotalianca.araci@gmail.com



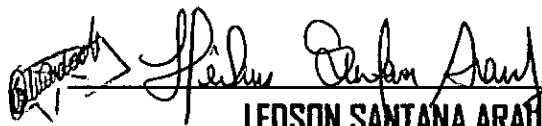
000051

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postotalianca.araci@gmail.com

Procuração

A empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº **14.731.805/0001-10** sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF Nº **971.051.715-53**, autoriza o Sr. **KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador(a) do Registro de Identidade Nº **14.543.528-84** expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº **052.173.205-08** residente à Rua Casemiro de Abreu, nº 40 no centro da cidade de Araci - Ba, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021**, junto a **Câmara Municipal de Vereadores de Araci-BA**, no dia **25/01/2021** conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra razãoará, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.).


LEDSON SANTANA ARAUJO
971.051.715-53

Pinheiro, nº63 - aniotaseprotestos@gmail.com - Fone:(75)3286-2722

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **LEDSON SANTANA ARAUJO L.13 F.72**

Em testemunho da verdade: Taina Bispo Da
Natividade Escrevente Autorizada A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Araci - BA
19/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emot: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79



2188 AB180370-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade

Araci-BA, 19 de Janeiro de 2021

Taina Bispo da Natividade
Escrevente Autorizada

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000 TEL (75) 99126-9055 email: postotalianca.araci@gmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE ACUMULADA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

NOME
LEDSON SANTANA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISORA / UF
37048101 SSP SP

CPF
971.051.715-53 DATA NASCIMENTO
24/01/1978

PRELACAO
ANTONIO ROMILDO ARAUJO

NEUZA SANTANA ARAUJO

POSSESSÃO ACC CAT. INF.
01822004943 VALIDADE 17/02/2025 1º HABILITACAO 01/06/2001

OBSERVAÇÕES
A 1

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERRINHA, BA DATA EMISSAO
20/02/2020

[Assinatura]
11344844891
BA510552719

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1846857201

PROIBIDO PLASTIFICAR
1846857201

Pinheiro, nº 63 - anotaseprotestos@gmail.com - Fone: (75)3266-2722

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade. *[Assinatura]*
Taina Bispo Da
Natividade, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA
19/1/2021. Valor do Atc: R\$ 5.40 Emof: R\$ 2.61 Taxa:
R\$ 2.79

2188.AB182156-9
SELO AUTENTICACAO
www.tiba.jus.br/autenticidade

[Assinatura]
Taina Bispo Da Natividade
Escrevente Autorizada



AUTENTICADO

910052



000053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1946
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E DROGAS

**VÁLIDA EM TODOS
ESTRATOS NACIONAIS**

1175513222

RENATA OLIVEIRA NIEIHO

CPF: 1484212984 - RG: 987 - BA

052 373.205-88 | 2/04/1993

ARICELMO BARRETO
NIEIHO
LICENCIADA EM FARMACIA DE
OLIVEIRA

03/11/2015

29/04/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR

1175513222

SECRETARIA SA 03/11/2015

41828246513
84750041336



V1.0 - DAUTM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/11/2020 que o documento de hash (SHA-256)
6578ec0ab0e6d2bc52a2316e29e65320bba3d0683738e86c7e439e906a110f590 foi validado em 19/11/2020 09:35:54 através da transação blockchain
0186eac22863d75c4b0d4aef1e1a762a3a07e6e22561324e770a6720d46b241c1 e pode ser verificado em <https://www.dautm.com/chainCheck> (MID: 12941)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000054



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a678cc0ab6ed2bc52a2336b2ea6632bbaa3d0683738cf8c7e43ea806a11f0590** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 12941** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH KELVIS**", cujo assunto é descrito como "**CNH KELVIS**", faz prova de que em **19/11/2020 09:35:37**, o responsável **Lukel Empreendimentos (19.736.814/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lukel Empreendimentos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2020 09:38:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x68ea22683d75c4bad4aef1e1a76b2a3e07e6ce256d32dad7b8e72bdf4b024fc1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





00005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.731.805/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ALIANCA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO CASA
--	---------------	---------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO giovanny3@hotmail.com	TELEFONE (75) 3266-2409/ (71) 9185-9776
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 08:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000056

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.731.805/0001-10**Razão Social:** POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**Nome Fantasia:** POSTO ALIANCA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** SAT/COPEC**Inscrição Estadual:** 109.815.187 PP

Endereço

Logradouro: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA**Número:** 405**Bairro/Distrito:** MORUMBI**Município:** ARACI**Telefone:** (75) 32662409**Referência:** PROXIMO A DESNATADEIRA NA SAIDA PARA O POCO GRANDE**Complemento:** CASA**CEP:** 48760-000**UF:** BA**E-mail:** nataliocarvalho@bol.com.br**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 25/06/2013**Atividade Econômica Principal:**

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5611201 - Restaurantes e similares

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA**Referência:****Bairro:** MORUMBI**Município:** ARACI**Complemento:** CASA**Número:** 405**CEP:** 48760000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 17848 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** GLAUCO NERY DE ALMEIDA**Responsável pela organização contábil**

15/01/2021

Consulta ao Cadastro



Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

000057

Endereço

Endereço: RUA JOSE PINHEIRO 1 ANDAR

Número: 381

Bairro: CENTRO

Município: ARACI

UF: BA

Referencia:

CEP: 48760000

Telefone: (75) 32662152

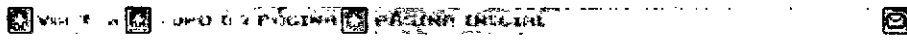
Celular: (75) 91436287

Fax: ()

E-mail: orcontal@gmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/01/2021



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000058



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204293213	CNPJ 14.731.805/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 07/12/2011	Início da atividade 18/11/2011
Endereço: R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405 CASA, MORUMBI, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOJA DE CONVENIENCIA SERVICOS DE RESTAURANTE SERVICOS DE LANCHONETE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELA DA CUNHA ARAUJO 428.118.658-10	14.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEDSON SANTANA ARAUJO 971.051.715-53	56.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUACÃO	STATUS
Data 05/10/2016	Número 97600832	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000059

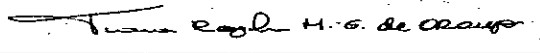


Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204293213	14.731.805/0001-10	07/12/2011	18/11/2011
Endereço: R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405 CASA, MORUMBI, ARACI, BA - CEP: 48760000			

SALVADOR - BA, 19 de Janeiro de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

219901538



CONTROLE: 70.258.375.629.12 CPF SOLICITANTE: 620.305.235-34 NIRE: 29204293213 Emitida: 19/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000060



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c00-b234-392e777d2027

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casal) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ROBSON ANDRADE CARVALHO		FILHA DE (mãe) MARIA LÍCIA SANTANA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1992	IDENTIDADE (número) 13.681.594-43	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 035.154.235-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DESCRITO NA (LUGARADUO - rua, av, etc) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.760-000	CURSO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 368
MUNICÍPIO ARACI			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO			
LUGARADUO (rua, av, etc) AVENIDA ARACAJU			NÚMERO 28
COMPLEMENTO TÉRREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.760-000	CURSO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 368
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nataliociarvalho@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8640202 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NÚMERO) XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FROBA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Robson Andrade Carvalho Filho</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Andrade Carvalho Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009 30/11/11		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO FM 07/12/2011 Nº 20104641830 Protocolo: 11/271629-6, de 07/12/2011 <i>Hélio Portela Hamões</i> HÉLIO PORTELA HAMÕES SECRETÁRIO-GERAL	

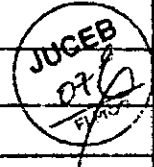
CONFERIR COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

0000

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e77d2027



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104641830		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório para filiais) XXXXX.XXXX.XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ROBSON DE ANDRADE CARVALHO		MÃE MARIA LÍCIA SANTANA ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1992	IDENTIDADE (número) 13.881.597-43	Orgão emissor SSP	UF BA
EMPRESÁRIO POR (forma de enunciação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 035.154.235-32	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO			NÚMERO 26
ZONAMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.760-000	COD DO OF. DA PROP. D. URB. (para Zon. Urban.) 368
MUNICÍPIO ARACI	UF BA		PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA			NÚMERO 405
ZONAMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 48.760-000	COD DO OF. DA PROP. D. URB. (para Zon. Urban.) 368
MUNICÍPIO ARACI	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giovanny3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Principal 4731800 Secundária 4732600 4729602 5611201 5611203 4520004 4520005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOJA DE CONVENIÊNCIA SERVIÇOS DE RESTAURANTE SERVIÇOS DE LANCHONETE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14731805000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com pelo representante-empresário) <i>Robson Andrade Carvalho Filho ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Andrade Carvalho Filho</i>		
X NKA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias Port 1442909 03/06/13		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2013 Nº 07296189 Protocolo: 131261627 de 11/06/2013 Nº 29104641830 Nº 14731805000110 AC 07296189	

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Funcionário(a)

0000

Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo=7075946f-54d4-4cf0-b234-392e777d2027

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104641830		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ROBSON DE ANDRADE CARVALHO		(mãe) MARIA LÍCIA SANTANA ARAUJO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/12/1992	IDENTIDADE número 13681597 43	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (Número) 035.154.235-22			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARACI			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO EPP			
NOME FANTASIA POSTO ALIANÇA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA			NÚMERO 405
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO MORUMBI	CEP 48760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARACI	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GIOVANNYY3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 47.31.8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS		
Atividades secundárias 47.32.6/00 47.29.6/02 56.11.2/01 56.11.2/03 45.20.0/04 45.20.0/05	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOJA DE CONVENIENCIA SERVICOS DE RESTAURANTE SERVICOS DE LANCHONETE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.731.805/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher) XXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (De pelo representante legal/gerente) <i>Robson Andrade Carvalho Filho EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Andrade Carvalho Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Aluizio Ottoni de Farias Port 144300 30/03/16	AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 SOB Nº: 97550608 JUCEB Protocolo: 16/005773-6, DE 23/03/2016 Empresa: 29 2 0429321 3 ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO EPP <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		

CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)

000063

238



Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5444-4cf0-b234-392e77742027

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO, brasileiro, maior, natural de Araci/Ba, nascido em 08/12/1992, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13681597 43 SSP-BA e no CPF/MF nº 035.154.235-32, residente e domiciliada na cidade de Araci/BA à Rua Luiz Magno de Carvalho, nº 26, Casa, Bairro Centro, CEP: 48.760-000. **ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO EPP**, Empresário, com sede a Rua Jose Roque De Oliveira nº 405, Casa, Bairro Morumbi, na cidade de Araci/BA, CEP: 48.760-000. sob o **NIRE 29 104641830** e no **CNPJ/MF sob nº 14.731.805/0001-10**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **LEDSON SANTANA ARAUJO**, brasileiro, maior, natural de Serrinha/Ba, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº 37048101 X SSP-SP e no CPF/MF nº 971.051.715-53, residente e domiciliado na cidade de Araci/BA à Rua Luiz Magno Carvalho, nº 297, Bairro Centro, CEP: 48.760-000, (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª. A sociedade terá sede e domicílio na Rua Jose Roque De Oliveira, nº 405, Casa, Bairro Morumbi, na cidade de Araci/BA, CEP: 48.760-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOJA DE CONVENIENCIA SERVICOS DE RESTAURANTE SERVICOS DE LANCHONETE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
(art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 4ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III e IV, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
Robson Andrade Carvalho Filho	50.000	71,43 %	50.000,00
Ledson Santana Araujo	20.000	28,57%	20.000,00
TOTALIZANDO	70.000	100,00%	70.000,00

Robson Andrade Carvalho Filho

Ledson Santana Araujo

1
Continua...

CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)

000064



Continuação do Contrato de transformação do POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA LTDA

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c0b-234-392e777d2027

247

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia da empresária que foi em 07/12/2011. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá aos sócios, Robson Andrade Carvalho Filho e Ledson Santana Araujo, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª. Os Administradores Robson Andrade Carvalho Filho e Ledson Santana Araujo declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Robson Andrade Carvalho Filho

Ledson Santana Araujo

CONFERIDO COM ORIGINAL
Funcionário(a)

Continuação do Contrato de transformação do POSTO ALIANÇA
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

80006



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c00-b234-392e777d2027

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª. Fica eleito o foro da cidade de Araci/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

25/6

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araci/BA, 10 de Fevereiro de 2016.

Robson Andrade Carvalho Filho
ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO

Ledson Santana Araujo
LEDSON SANTANA ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Gledson Matos dos Santos
Gledson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00

Eliana Matos de Almeida
Eliana Matos de Almeida
CI nº 04650693 47 SSP-BA
CPF Nº 639.013.405-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2016 SOB Nº: 29204293213
JUCER Protocolo: 16/005774-4, DE 23/03/2016

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)

Alto

000066



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

Ky

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POSTO ALIANCA
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ nº 14.731.805/0001-10

ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 035.154.235-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1368159743, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO CARVALHO, 26, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

LEDSON SANTANA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 971.051.715-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37048101X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204293213, com sede R Jose Roque de Oliveira, 405, Casa, Morumbi Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.731.805/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCELA DA CUNHA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/2003, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 428.118.658-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 505950510, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL, representada neste ato por PAI/ASSISTENTE LEDSON SANTANA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 971.051.715-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37048101X, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA LUIZ MAGNO CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000 .

Retira-se da sociedade o sócio ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Robson Andrade Carvalho Filho
Ledson Santana Araujo
Ledson Santana Araujo

CONFERIDO COM ORIGINAL
Funcionário(a)

Req: 81600000410330

000067



35y

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POSTO ALIANÇA
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ nº 14.731.805/0001-10

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCELA DA CUNHA ARAUJO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- LEDSON SANTANA ARAUJO**, com 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) integralizado.
- MARCELA DA CUNHA ARAUJO**, com 14.000 (quatorze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LEDSON SANTANA ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular.

Robson Andrade Carvalho Filho
Marcela da Cunha Araujo
Marcela da Cunha Araujo

CONFERIR COM ORIGINAL
 Funcionário(a)

Req: 81600000410330

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c0b-b234-392e777d2027

000068

68



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POSTO ALIANÇA
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ nº 14.731.805/0001-10

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

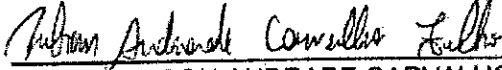
DA RATIFICAÇÃO E FORO


CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI-BA.


CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


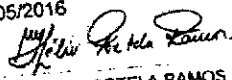
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 4 de maio de 2016.


ROBSON ANDRADE CARVALHO FILHO
CPF: 035.154.235-32


LEDSON SANTANA ARAUJO
CPF: 971.051.715-53


MARCELA DA CUNHA ARAUJO
LEDSON SANTANA ARAUJO (PAI/ASSISTENTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2016 SOB Nº: 97566611
Protocolo: 16/689928-3, DE 30/05/2016
Empresa: 29 2 0429321 3
POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CONFERIR COM ORIGINAL
Funcionário(a)



000069



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POSTO ALIANCA
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP**

CNPJ nº 14.731.805/0001-10

LEDSON SANTANA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 971.051.715-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37048101X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

MARCELA DA CUNHA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/05/2003, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 428.118.658-10. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 505950510, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL, representada neste ato por PAI/ASSISTENTE LEDSON SANTANA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 971.051.715-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 37048101X, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA LUIZ MAGNO DE CARVALHO, 297, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204293213, com sede R Jose Roque de Oliveira, 405, Casa, Morumbi Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.731.805/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOJA DE CONVENIENCIA SERVICOS DE RESTAURANTE SERVICOS DE LANCHONETE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

000070



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ nº 14.731.805/0001-10

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

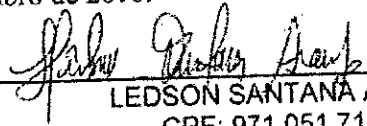
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI.


CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ARACI, 30 de setembro de 2016.



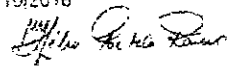
 LEDSON SANTANA ARAUJO
 CPF: 971.051.715-53



 MARCELA DA CUNHA ARAUJO
 LEDSON SANTANA ARAUJO (PAI/ASSISTENTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 SOB Nº 97600832
 JUCESB Protocolo: 16/60783/-9 DE 05/10/2016

Empresa: 29 2 0429321 3


 HELIO PORTELA RAMOS
 SECRETÁRIO GERAL

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e0-b234-392e777d2027



000071




Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

Declaração de atendimento aos requisitos e conhecimentos legais

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

A empresa **POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº 14.731.805/0001-10 sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF nº **971.051.715-53** DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação e que há os conhecimentos legais conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



LEDSON SANTANA ARAUJO
971.051.715-53

Araci-BA, 25 de Janeiro de 2021

POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com



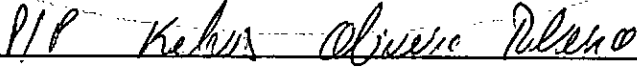
000072

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

Declaração de conhecimentos legais

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

A empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº **14.731.805/0001-10** sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF Nº **971.051.715-53** declara que tomou conhecimento de todas as informações legais para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação de serviços de que o Edital de Credenciamento acima indicado e os seus Anexos tratam.


LEDSON SANTANA ARAUJO
971.051.715-53

Araci-BA, 25 de Janeiro de 2021

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027



000073



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

A empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº **14.731.805/0001-10** sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF Nº **971.051.715-53** declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PP Carlos Oliveira P. Neto

LEDSON SANTANA ARAUJO

971.051.715-53

Araci-BA, 25 de Janeiro de 2021

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com



000071

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

Eu, **LEOSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF Nº **971.051.715-53** denominado sócio da empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: **14.731.805/0001-10** para fins do disposto no item 5 do edital de **Pregão Presencial Nº 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar **Pregão Presencial Nº 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebida de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LEOSON SANTANA ARAUJO

971.051.715-53

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com



000075

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MDRUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA - REPRESENTANTE

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021 - Araci-BA

Eu, **KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador(a) do Registro de Identidade Nº **14.543.528-84** expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº **052.173.205-08** residente à Rua Casemiro de Abreu, nº 40 no centro da cidade de Araci - Ba denominada licitante outorgado pela empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** para fins do disposto no item 5 do edital de **Pregão Presencial Nº 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar **Pregão Presencial Nº 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial Nº 001/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO

052.173.205-08

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MDRUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com



000076

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

A empresa **POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob CNPJ nº **14.731.805/0001-10** sediada a **RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA** por seu representante legal infra assinado, o Srº **LEDSON SANTANA ARAUJO**, Carteira (s) de identidade nº **37048101 SSP-SP**, sob CPF Nº **971.051.715-53** declara para os devidos fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pelo Município de Araci-BA na Modalidade **Pregão Presencial 001/2021**, do tipo Menor Preço, com data da reunião inicial marcada para o dia **25 de Janeiro de 2021, às 08:00 horas**, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.


LEDSON SANTANA ARAUJO
971.051.715-53

Araci-BA, 25 de Janeiro de 2021



000077

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4e10-b234-392e777d2027

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

Declaração de proteção ao menor

Pregão presencial 001/2021
25/01/2021, Araci-BA

A empresa POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, sob CNPJ nº 14.731.805/0001-10 sediada a RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 405, Morumbi, Araci-BA por seu representante legal infra assinado, o Srº LEDSON SANTANA ARAUJO, Carteira (s) de identidade nº 37048101 SSP-SP, sób CPF Nº 971.051.715-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

LEDSON SANTANA ARAUJO

971.051.715-53

Araci-BA, 25 de Janeiro de 2021

POSTO ALIANÇA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 14.731.805/0001-10, I.E: 109.815.187 PP
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405, MORUMBI, CEP: 48760-000. TEL (75) 99126-9055 email: postoalianca.araci@gmail.com

JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 30.904.812/0001-22
AV. RUI BARBOSA, 689, ARACI-BA

000076

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ARACI/BAHIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

DOCUMENTOS

CREDCENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI	
SECRETARIA	
PROCOLO	DATA 25/01/2021 08h:16
Nº 065	
	Assinatura de Secretário

Araci/Ba, 22 DE JANEIRO DE 2021

 SECRETARIA

00007



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1544480695

NOME		
DOC IDENTIDADE/CPF/ENL HORAR		
CM	DATA NASCIMENTO	
PLACAC		
PLACAC		
PLACAC	ACC	CAT HAB
N. INSCR	VAL. UNID	HABILITAC

OBSERVAÇÕES

Ricardo Ribeiro Santos

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO

1544480695

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



1

000080



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ 30.904.812/0001-22
AV. RUI BARBOSA, 689, ARACI-BA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ARACI/BAHIA.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021
OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
FISCALIZAÇÃO E DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA ESTE EDITAL
COMO ANEXO I.

CREDENCIAL

CAIQUE RIBEIRO BARRETO, SR.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021,

na forma do Edital.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições
previstas no referido Edital de convocação.

CONFERIR COM ORIGINAL
Funcionário(a)

ESTACIONAMENTO
ESTADAS
Fidelidade Bel Valer de Silva Res.
Reconheço por AUTENTICIDADE (s) firma(s) de
(290fy940)-JULIANA SILVA SANTOS
Aracaci BA, 22 de Janeiro de 2021
de Vereador
ANGANIDA DE JESUS SILVA
0018-0 - Valor R\$ 5,40

Araci/Ba, 22 DE JANEIRO DE 2021

JULIANA SILVA SANTOS
Secretaria

(Handwritten marks)

000081



Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

BA

Nome: JULIANA SILVA SANTOS

COD. IDENTIFIC. (CNE. BRAS) / UF: 1386295915 RSF BA

CIT. DATA ASSINAMENTO: 033.143.945-00 30/06/1987

Relação: JOSE GERALDO DOS SANTOS
ILZINOMICA GUES DA SILVA

PROBLEMA: REC. CIT. PRE. B

VALIDAR: 04609863007 15/03/2023 03/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1636845605



PROBLEMA PLASTIFICAR

1636845605

Cidade: SALVADOR, BA DATA (REVISÃO): 20/03/2018

Local: Unidade Gerenciada, Prefeitura Municipal de Salvador

07661600760, 04509562759

BAHIA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Arquiteto Titular e Diretor: REIS, Ed. - Assessor: Paulo César - Titular - Conselho de Assessoria - Salvador - BA - Fone: (71) 33641111 - FAX: (71) 33641112

Arquiteto: Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e assim apresentado

Salvador BA, 22 de Janeiro de 2021

em Terra da Verdade

MARGARIDA DE JESUS SILVA

CREVENIE

Mo 1603 AC997224-9 - Valor R\$ 5,40

Assessor: Paulo César - Titular - Conselho de Assessoria - Salvador - BA - Fone: (71) 33641111 - FAX: (71) 33641112

REIS



CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(s)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000082

Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-54d4-4c10-b234-392e777d2027

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 28204530037	CNPJ 30.904.812/0001-22	Arquivamento do ato Constitutivo 11/07/2018	Início da atividade 11/07/2018
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 589, TIRACOLO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JULIANA SILVA SANTOS 033.143.945-00	48.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO MIGUEL PINHO SILVA 050.714.935-19	491.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/08/2020	Número 87885667	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

u



000083

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204530037	CNPJ 30.804.812/0001-22	Arquivamento do ato Constitutivo 11/07/2018	Início da atividade 11/07/2018
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 689, TIRACOLO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

SALVADOR - BA, 22 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

71983907

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 30.904.812/0001-22

Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Assinado Digitalmente por: 03114394500-JULIANA SILVA SANTOS|05071493519-PAULO MIGUEL PINHO SILVA

JULIANA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1987, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 033.143.945-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04609863007, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANDRADE, 296, CONDO PITUBA VII.E, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810815, BRASIL.

PAULO MIGUEL PINHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 050.714.935-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121238300, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMERINO OLIVEIRA LIMA, 153, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204530037, com sede Avenida Rui Barbosa, S/N, Lote 13 A 16, Tiracolo Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.904.812/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RUI BARBOSA, 689, TIRACOLO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI BAHIA, 28 de julho de 2020.

JULIANA SILVA SANTOS

PAULO MIGUEL PINHO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia



203820479

00000



TERMO DE AUTENTICAÇÃO


NOME DA EMPRESA	JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
PROTOCOLO	203820479 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204530037
CNPJ 30.904.812/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97985667 DE 06/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 06/08/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03314394500 - JULIANA SILVA SANTOS
Cpf: 05071493519 - PAULO MIGUEL PINHO SILVA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE BAHIA

08/08/2020

000086

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JULIANA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1987, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 033.143.945-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04609863007, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANDRADE (LOT P VILLE), 296, COND PITUBA VILLE EDIF BELL AIR APT 203, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810815, BRASIL.

PAULO MIGUEL PINHO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 050.714.935-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121238300, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMERINO OLIVEIRA LIMA, 153, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e nome fantasia POSTO JULIANA II.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, LOTE 13 A 16, TIRACOLO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

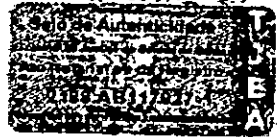
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E

Tainá Bispo de Alencar
Escritório Autônomo

Carimbo notário com data 10/10/2021 e assinatura.



Paulo → *Paulo Miguel Pinho Silva*

Req: 8180000517553 DBE:
BA560225290005071493519

Página 1



000087

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

CÂMARAS-DE-AR, SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) dividido em 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) à integralizar até 20/06/2020 da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE ATÉ 20/06/2020

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JULIANA SILVA SANTOS, com 48.600 (quarenta e oito mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) integralizado;
PAULO MIGUEL PINHO SILVA, com 491.400 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) integralizado e um total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) à integralizar até 20/06/2020;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas

Jornata



Paulo Miguel Pinho Silva

Req: 8180000517553 DBE:
BA5602252900005071493519



Q

|

Página 2

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the date 21/06/2020 and various illegible markings.



000088

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c00-b234-392e777d2027

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a JULIANA SILVA SANTOS e PAULO MIGUEL PINHO SILVA CONJUNTAMENTE com os poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

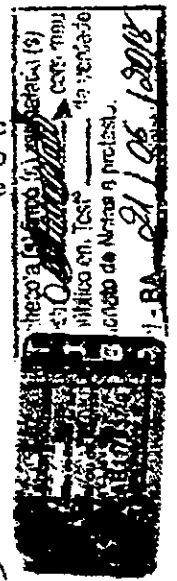
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

Handwritten signature and notes on the right margin.

Handwritten signature: Santos

Handwritten signature: Paulo Miguel Pinho Silva

Handwritten signature: Paulo Miguel Pinho Silva



Req: 8180000517553 DBE:
BA560225290005071493519

10



000089

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e0-b234-392e777d2027

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

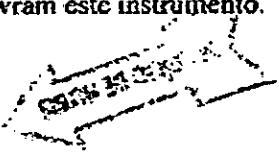
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARACI BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARACI BA, 13 de junho de 2018.



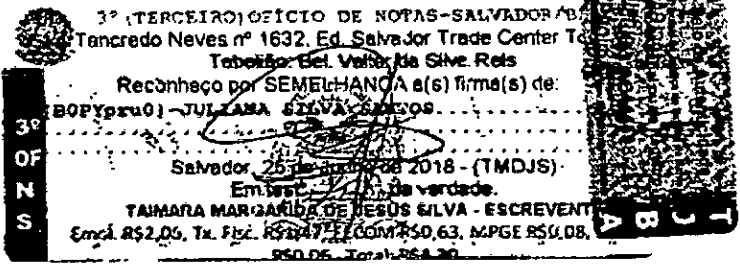
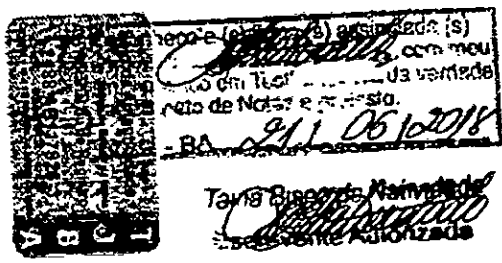
Paula

JULIANA SILVA SANTOS
CPF: 033.143.945-00

Paulo Miguel Pinho Silva

PAULO MIGUEL PINHO SILVA
CPF: 050.714.935-19

de Notas
de J. Silva
ante

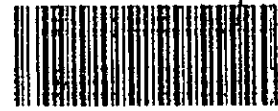


Reg: 81800000517553 DBE:
BA5602252900005071493519

Página 4

Handwritten signatures and marks

88



188904646

000090



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
PROTOCOLO	188904646 - 18/06/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204530037
CNPJ 30.904.812/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Helio Portela Ramos

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial

12

JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 30.904.812/0001-22
AV. RUI BARBOSA, 689, ARACI-BA

000091



Processo: 13386e21 - Doc. 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4c0b-b234-392e777d2027

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI/BAHIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DO Anexo "III"

A empresa JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, situada à av. RUI BARBOSA, 689, TIRACOLO, no Município de Araci/Ba Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 30.904.812/0001-22, por intermédio do seu Representante legal JULIANA SILVA SANTOS RG 1390295915 SSP-BA e do C.P.F. 033.143.945-00, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANEXO 001
Pantos

JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 30.904.812/0001-22
AV. RUI BARBOSA, 689, ARACI-BA

000092

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARACI/BAHIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE INTERESSE DESTA PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS LEGAIS

A empresa JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, situada à av. RUI BARBOSA, 689, TIRACOLO, no Município de Araci/Ba Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 30.904.812/0001-22, por intermédio do seu Representante legal JULIANA SILVA SANTOS RG 1390295915 SSP-BA e do C.P.F. 033.143.945-00, **DECLARA**, tomou conhecimento de todas as informações constantes no edital do pregão presencial nº 001/2021 e que concorda com as normas do certame licitatório.

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR - ANEXO III

Pantos

JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ 30.904.812/0001-22
AV. RUI BARBOSA, 689, ARACI-BA

000093

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ARACI/BAHIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: FORNECER COMBUSTÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE INTERESSE DESTA PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa JULIANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, situada à av. RUI BARBOSA, 689, TIRACOLO, no Município de Araci/Ba Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 30.904.812/0001-22, por intermédio do seu Representante legal JULIANA SILVA SANTOS RG 1390295915 SSP-BA e do C.P.F. 033.143.945-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araci/Ba 25 de Janeiro de 2021

JULIANA SILVA SANTOS

Proprietária

RG 1390295915 SSP-BA

C.P.F. 033.143.945-00


Processo: 1338621 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e77742027



DO NORTE LTDA

Doc



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI	
PROCOLO	DATA 25/01/2021
Nº 685	MORÁRIO 08h:13
 Assinatura do Servidor	

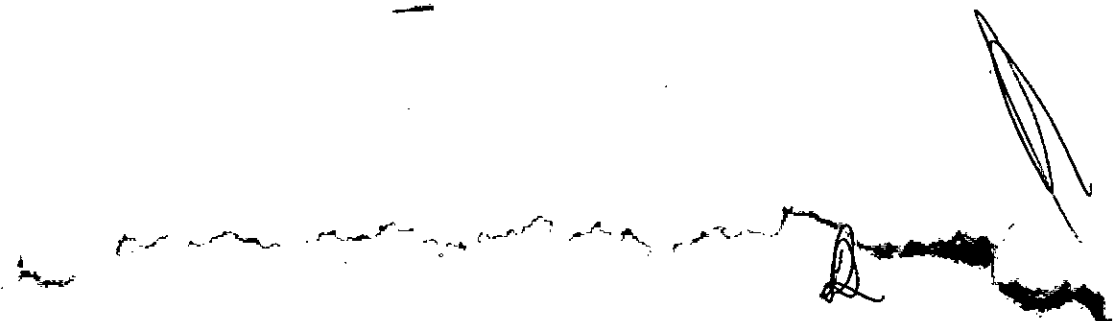
Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4cf0-b234-392e777d2027

CREDENCIAMENTO

13.70141910091-33

~~POSTO ESPECIAL DO NORTE LTDA~~

Rua Intendente José Tomaz Barreto, 35
CENTRO - CEP 48760-000
ARACI BA



000095

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA

CONFIRMAÇÃO COM ORIGIN
Funcionário(s)

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **Agamenon da Silva Pinho**, brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1964, empresária, natural de Santo Antônio de Jesus/BA, CPF nº 380.602.645-91, CI nº 02507640 08, expedida pela SSP-BA em 31.05.2007, residente e domiciliada à Rua João Bispo de Moura, nº 115 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia.

Jeane Santana dos Santos Pinho, brasileira, maior, casado em comunhão universal de bens, nascida em 24/05/1970, empresária, natural de Araci/BA, CPF nº 707.858.485-68, CI nº 05332173 18, expedida pela SSP-BA em 03.01.2005, residente e domiciliada à Rua João Bispo de Moura, nº 115 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia.

Tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA., e será regido por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede a Rua Intendente José Tomaz Barreto, nº 35 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto o comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, o comércio a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio a varejo de água mineral e o Transporte rodoviário de produtos perigosos e de carga.

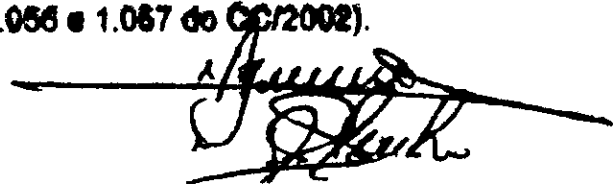
Cláusula 4ª - O capital social será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído como segue:

Agamenon da Silva Pinho: subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

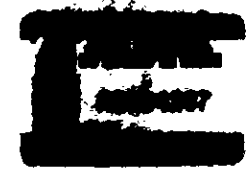
Jeane Santana dos Santos Pinho: subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada a igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.067 do CC/2002).







CONFERE COM ORIGINAL

000096



- Continuação do contrato social -

Agamenon da Silva Pinho
Funcionário(a)

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: *Agamenon da Silva Pinho* e *Jeane Santana dos Santos Pinho*, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art 997 § VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002).

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do CC/2002).

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

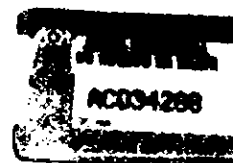
Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Os administradores *Agamenon da Silva Pinho* e *Jeane Santana dos Santos Pinho* declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002).

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Agamenon da Silva Pinho
Jeane Santana dos Santos Pinho



CONFERRA COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)

000097



- Continuação do contrato social -

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Araci - Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Araci - Bahia, 05 de abril de 2011.

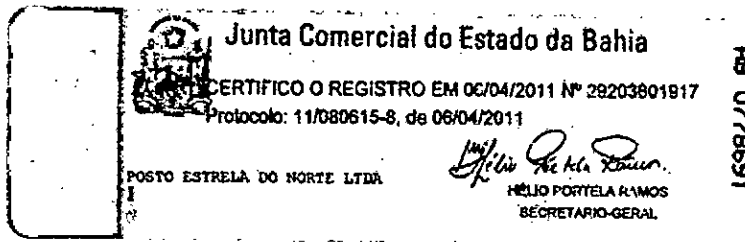
[Assinatura]
~~Agamenon da Silva Pinho~~

[Assinatura]
Jeane Santana dos Santos Pinho

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Gledson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00

[Assinatura]
Glauco Nery de Almeida
CI nº 05749481 98 SSP-BA
CPF Nº 620.305.235-34





000096

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITACÃO

O TERRITÓRIO NACIONAL
1763415913

NOME
MAGAMENON DA SILVA PINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
250764008 SSP BA

CPF
380.602.645-91 DATA NASCIMENTO
06/11/1964

FILIAÇÃO
CLARINDO DA SILVA
PINHO
ISABEL MOTA DA SILVA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
23/05/1989



RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO
12/03/2019

RODRIGO PINHO DE SOUZA LIMA 65915249518
BA710127388

BAHIA

1763415913

1763415913/0001-33
POSTO EM FEIRA DE SANTANA
Rua Intendente José Tomaz Barreto, 35
CENTRO - CEP 48760-000
ARACI BA

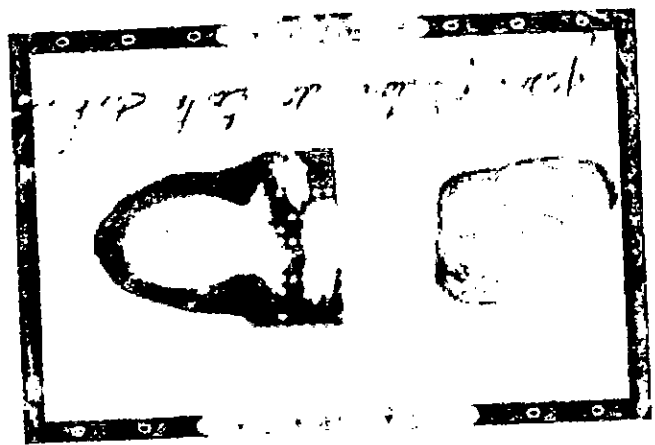
CONFERE COM ORIGINAL
Funcionário(a)

[Handwritten marks and scribbles]

000099



Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7075946f-5d44-4e00-b234-392e777d2027



13/0091-33
Handwritten signature
Rua Inácio José Tomaz Berrato, 35
CENTRO - CEP 48760-900
ARACI BA

CONFERE COM ORIGINAL
Handwritten signature
Funcionário(a)

Handwritten mark

Handwritten mark

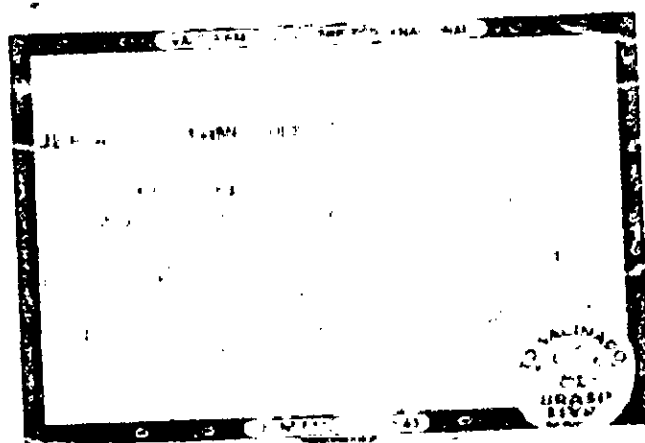
Handwritten mark



000100

Processo: 13386e21 - Doc: 47 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:22
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7075946f-5d44-4c10-b234-392e777d2027

CONFÉRMICA ORIGINAL
Funcionário(a)



13.701.1910001-33
POSTO ESTADUAL
Rua Intendente José Tomaz Barreto, 35
CENTRO - CEP 48760-000
AC 101 BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]